

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**  
**CNPJ 07.594.978/0001-78**  
**NIRE 35.300.477.570**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Realizada em 24 de março de 2021

- 1. Data, Hora, Local:** Em 24 de março de 2021, às 10h, por meio de vídeo conferência, conforme permitido no art. 13 do Estatuto Social.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de vídeo conferência.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou a mim, Juana Melo Pimentel dos Santos, para secretariar.
- 4. Ordem do Dia:** **(i)** Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como sobre as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; **(iii)** Deliberar sobre a representação da Companhia nas Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios das sociedades nas quais a Companhia detenha participação; e **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.
- 5. Deliberações:** Foi instalada a reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
  - 5.1.** Com abstenção de voto do Sr. Edgard Gomes Corona, os demais membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente ao Relatório da Administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como sobre as Demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais deverão ser submetidos para deliberação dos acionistas.
  - 5.2.** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 30 de abril de 2021.
  - 5.3.** Os Conselheiros aprovaram que o Diretor sem designação específica ou o Diretor de Relações com Investidores poderão representar a Companhia, de forma isolada, em assembleias de acionistas e reuniões de sócios de quaisquer sociedades nas quais a Companhia seja titular de participações societárias ou valores mobiliários de qualquer natureza, podendo votar e deliberar sobre a aprovação de contas da administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração (se aplicável) de tais sociedades para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e para exercícios anteriores (se aplicável), e realizar todos os atos necessários para tais aprovações, incluindo presidir e/ou secretariar quaisquer assembleias ou reuniões de sócios, apresentar protestos, impugnações, declarações de voto, assinar livros de presença, atas e quaisquer documentos e atos societários que se fizerem necessários para tais aprovações.

5.4. Fica desde já autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada.

**7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Edgard Gomes Corona – Presidente, e Sra. Juana Melo Pimentel dos Santos – Secretária. Conselheiros presentes: Srs. Edgard Gomes Corona, Daniel Rizardi Sorrentino, Soraya Teixeira Lopes Corona, Ricardo Leonel Scavazza, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Fernando Machado Terni, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Ricardo Lerner Castro.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de março de 2021.

**Mesa:**

---

Edgard Gomes Corona  
Presidente da Mesa

---

Juana Melo Pimentel dos Santos  
Secretária da Mesa